



TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER XEROCADOS EM CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL.

**ORGANIZAR CONFORME SEQUENCIA NUMÉRICA ABAIXO: ANOTAR À DIREITA DO CABEÇALHO A NUMERAÇÃO CORRESPONDENTE A CADA CÓPIA DE DOCUMENTO. A COMISSÃO SÓ RECEBERÁ OS DOCUMENTOS DEVIDAMENTE ORGANIZADOS E SEPARADOS PARA CADA MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR, EX. TODOS OS DOCUMENTOS DO ALUNO EM ORDEM, SEGUIDO DE TODOS OS DOCUMENTOS DE CADA MORADOR DA RESIDÊNCIA DEVIDAMENTE ORGANIZADOS.**

*Grupo familiar: basicamente composto por aluno, pai, mãe, irmãos, cônjuges, entre outros integrantes parentes ou não que residam na mesma casa.*

O aluno/candidato deverá trazer consigo os documentos originais (próprio e do grupo familiar), pois a Comissão poderá solicitar estes para consultar e/ou esclarecer possíveis dúvidas.

A Comissão ainda reserva o direito de solicitar qualquer outro documento que se faça necessário para comprovação das informações prestadas pelo candidato.

### **DOCUMENTOS PARA TODOS QUE MORAM NA MESMA RESIDÊNCIA (ALUNO E GRUPO FAMILIAR)**

#### **NÚMEROS 1, 2 E 3: DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS APENAS PARA O ALUNO:**

**1** Ficha de inscrição

**2** Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração de conclusão de curso

**3** Boletim do ENEM – Obrigatório somente para concluintes do ensino médio a partir do ano de 2010

#### **DO NÚMERO 4 AO 10: DOCUMENTOS COMUNS À TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR, INCLUSIVE O ALUNO**

**4** RG e CPF (obrigatório para todos maiores de 18 anos)

**5** Certidão de Nascimento ou Casamento (todos moradores da casa)

- A) Se separado apresentar comprovante de separação e/ou divórcio
- B) Em caso de óbito do cônjuge apresentar certidão de óbito
- C) Se união estável apresentar declaração pública de união estável

**6** Comprovante endereço (obrigatório para todos maiores de 18 anos, obrigatório estar no nome de cada membro do grupo familiar, caso não possua fazer declaração e registrar em cartório).

- ✓ Sugestão: água, luz, telefone, cartão de crédito, local de prova do ENEM, extrato de FGTS, internet, celular, boleto;

**7** Carteira de trabalho (obrigatório para todos maiores de 18 anos: mesmo se autônomo, aposentado ou servidor público)

- A) Páginas: foto frente e verso (identificação); último contrato assinado e próxima folha em branco; páginas onde constem alterações de salário e outras observações;
- B) caso o aluno ou algum familiar não possua, é necessário apresentar protocolo de solicitação junto ao órgão responsável.

**8** Certidão negativa de propriedade de veículos ou documento do veículo (obrigatório para todos maiores de 18 anos)

- A) Se não possui veículo: Acessar o site: [https://www.detran.mg.gov.br/veiculos/certidoes/certidao-negativa-de-propriedade/-/certidao\\_negativa\\_propriedade\\_veiculos/](https://www.detran.mg.gov.br/veiculos/certidoes/certidao-negativa-de-propriedade/-/certidao_negativa_propriedade_veiculos/) imprimir a certidão.
- B) Se possui veículo no nome: deverá apresentar cópia do documento mais atualizado.

**9** Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) 2017 (obrigatório para todos maiores de 18 anos)

- A) Se declarante: apresentar imposto de renda 2017;
- B) caso não declare: acessar o site da Receita Federal, fazer a busca no CPF e imprimir o resultado que consta que não há registro no banco de dados da Receita Federal: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrio/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

**10** Extrato de movimentação de conta corrente, poupança e/ou outra (obrigatório para todos maiores de 18 anos)

- A) apresentar extrato dos últimos 3 (três meses);
- B) caso não possua nenhuma conta: fazer declaração e registrá-la em cartório.

**COMPROVAÇÃO DE RENDA (Obrigatório para todos os membros maiores de 18 anos)**

**DO NÚMERO 11 AO 18: CONFORME SITUAÇÃO DE EMPREGO DE CADA MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR (trazer cópia + digitalizado ou foto em pen drive, apenas para FIES)**

**11 Se trabalhador com carteira assinada:**

- A) cópia dos 03 (três) últimos holerites se a renda for fixa, **ou**
- B) cópia dos 06 (seis) últimos holerites se a renda for variável com horas extras

**12 Se desempregado ou do lar:**

Apresentar declaração pessoal constando que não exerce nenhuma atividade remunerada (como: Bicos, autônomo, pequeno produtor, microempreendedor, entre outros). Documento deve ser reconhecido em cartório.

**13 Se servidor público:**

- A) cópia do Termo de Posse ou contrato de trabalho;
- B) cópia dos 03 (três) últimos holerites se a renda for fixa ou 06 (seis) últimos se a renda for variável);

**14 Se trabalhador sem contrato:**

Apresentar declaração do patrão especificando o cargo, salário mensal bruto e a data do início da atividade com firma reconhecida em Cartório

**15 Se estagiário:**

- A) Apresentar cópia do contrato de estágio; e,
- B) recibo (holerites) dos 3 últimos meses.

**16 Economia informal e Autônomo:**

- A) declaração de rendimento (Decore) emitida pelo contador dos 6 (seis) últimos meses reconhecida em Cartório; e,
- B) Declaração constando a atividade exercida e o rendimento mensal.

**17 Aposentado/Pensionista ou Beneficiado de auxílio doença:**

Apresentar extrato (últimos 3 meses) do benefício emitido pelo órgão ou extrato disponível no site da Previdência Social [www.previdenciasocial.gov.br](http://www.previdenciasocial.gov.br)

**18 Produtor rural:**

- A) apresentar comprovante da movimentação dos últimos seis meses através de notas fiscais, assim como o Demonstrativo de transações; e,
- B) declaração de rendimento (Decore) emitida pelo contador dos 6 (seis) últimos meses reconhecida em Cartório
- C) Imposto Territorial Rural (ITR) 2016, Declaração dos Rendimentos Auferidos em 2016, emitida por Contador no caso de Pessoa Jurídica

**19 COMPROVAÇÃO DE MORADIA**

**NÚMERO 19: APENAS UMA DAS LETRAS LISTADAS ABAIXO:**

- A) Se imóvel próprio – apresentar IPTU, escritura de compra e venda ou registro do cartório de imóveis.
- B) Se imóvel cedido – apresentar declaração do proprietário com firma reconhecida em cartório, ou documento que comprove a cessão do referido imóvel;
- C) Se imóvel financiado – apresentar a última prestação paga ou contrato de financiamento;
- D) Se imóvel alugado – apresentar último recibo pago e contrato de locação atual (com firma reconhecida).

**Confira toda a documentação e fique atento a data de comparecimento a CPSA / instituição de ensino.  
Mais informações: 0800 61 61 61 ou mec.cube.call.inf.br**

